



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

GABINETE DA VEREADORA BIA DE GUGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Diploma 500 anos da Reforma Protestante a pessoa que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e na Resolução Nº 1672, de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Revmº. Pr. **ELILDES JUNIO MACHARETE FONSECA** – Primeira Igreja Batista no Bairro São João, o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", pelos relevantes serviços prestados à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 19 / 10 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

JUSTIFICATIVA

(Vide Biografia)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 19 / 10 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE

Bia de Guga
- Vereadora -

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 19 / 10 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 24 / 10 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.